

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023 às 10:13, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4499344: TERCEIRA CONVOCACAO DO CONCURSO PUBLICO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4499344

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br





3ª CONVOCAÇÃO

APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHATAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 15¹ do Edital de Concurso Público nº 01/2022, homologado através do Decreto nº 86, de 16 de dezembro de 2022, CONVOCA os candidatos aprovados abaixo relacionados, para a comprovação dos requisitos exigidos no item 4 do Edital de Concurso Público, bem como dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Classificação	Nome	Cargo	Carga
			Horária
			Semanal (h)
2°	BIANCA RIETH	AGENTE	40
		EDUCATIVO	
3°	DAIANI DEISE SCHARDONG	AGENTE	40
	KERKHOFF	EDUCATIVO	
4°	DAIANE ALGAYER ULLMANN	AGENTE	40
		EDUCATIVO	
1°	ROSANGELA TEREZINHA	ENFERMEIRO	40
	KLAUS ZAMONER	PADRÃO	
1°	LUIZNEI RITTER ELY	MECÂNICO	40
1°	GEOVANA LAABS SANTANA	TÉCNICO EM	40
		ENFERMAGEM	

O prazo para apresentação do (a) candidato (a) e dos documentos ao Departamento de Recursos Humanos será entre os dias 24 de janeiro a 30 de janeiro de 2023, no horário das 08h30min às 11h30 min e das 13h30min às 16h30min.

¹ 15. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

^{15.1} A convocação para admissão será publicada no Diário Oficial do Município ou no endereço eletrônico oficial da prefeitura municipal sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

^{15.2} O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

^{15.3} A admissão para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal. O candidato convocado somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

^{15.4} O candidato convocado deverá comparecer no prazo estipulado na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para apresentar os documentos de sua admissão.



Após a apresentação do (a) candidato (a) e de seus documentos, o (a) candidato (a) será encaminhado (a) para o Exame Admissional, atendendo a todas as exigências e após parecer favorável da Unidade de Controle Interno do Município de Cunhataí, o (a) candidato (a) será nomeado (a) no cargo, devendo tomar posse no prazo de até 10 (dez) dias.

O (a) candidato (a) que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, em 23 de janeiro de 2023.

LUCIANO FRANZ:03147296903 FRANZ:03147296903

Assinado de forma digital por LUCIANO FRANZ:03147296903 Dados: 2023.01.23 10:11:19 -03'00'

LUCIANO FRANZ Prefeito Municipal

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.



ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Para a contratação junto ao Município de Cunhataí, faz-se necessária a comprovação/apresentação dos seguintes documentos/requisitos:

- a) Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;
- b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos na data do Provimento do Cargo;
- c) 01 (uma) Foto 3x4, colorida e recente (original);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (xerox);
- e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, se houver (xerox);
- f) Carteira de Trabalho, página da foto e o verso (xerox);
- g) Inscrição no PIS ou PASEP (xerox);
- h) RG e CPF, ou equivalentes (xerox);
- i) Título de eleitor (xerox);
- j) Certificado de reservista (xerox);
- k) Comprovantes de nível de escolaridade e especialização exigida para o cargo (xerox);
- Candidato a cargo regulamentado deverá comprovar a inscrição e regularidade no órgão de classe, quando exigível pelo mesmo (xerox);
- m) Comprovante de residência atualizado (original);
- n) Conta corrente no Banco do Brasil, Sicoob, Caixa Econômica Federal ou Cresol (xerox do comprovante);
- o) Telefone e e-mail para contato;
- p) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original) disponível em
 https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual Cível e Criminal (original) emitida nos sistemas EPROC e SAJ) disponível em https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes;
- r) Declaração de acumulação legal ou não acumulação de cargos;
- s) Declaração de Bens e Valores;
- t) Declaração de que não responde processo administrativo;
- u) Laudo Médico de aptidão para o cargo



- v) Qualificação cadastral (original) disponível em http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
- w) Ficha de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo:			
Nome:			
Sexo: (Escolaridade:)	Feminino
Data Nascimento://	 Naturalida	de:	
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
RG:			
Título de Eleitor: Reservista:	Certifica	do de	



CTPS: PIS/PASEP:		
Estado Civil: Telefone:		
E – mail		
Nome do Cônjuge:		
Endereço:		
Data:/ Assinatura:		
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARO	GO	
Eu,, declaro que ocupo _		
(cargo/emprego/função) de(dise	criminação) 1	ıa
Administração (direta/indireta)	do Pod	
Público (federal/estadual/municipal) na forma p	revista no art. 3	7,
XVI, alínea da Constituição Federal/1988.		
Cunhataí/SC em / /		



Declarante	

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

DEGLARO	 								~
	e RG _		, r	esideı	nte e	dom	icilia	do(a)	na
Eu	 	 ,	brasileiro	(a),	inscr	ito(a)	no	CPF	n°

DECLARO que não ocupo qualquer outro cargo, emprego, função ou presto serviço em órgão da administração direta ou indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ou que



dos mesmos esteja afastado por motivo de licença remunerada, não exercendo qualquer atividade que caracterize acumulação na forma da Lei, ou ainda, incompatibilidade de horários com o cargo que exercerei.

Cunhataí//		
	Declarante	

DECLARAÇÃO

Eu,				,brasileiro(a),		CPF	n°
	e	RG	n°		_,	residente	e
domiciliado(a)						•	



Servidor(a)	Público(a)	do	Município	de	Cunhataí	_	Santa	Catarina	, cargo	efetivo	de
							, DE	CLARO,	que NÃ	O POSS	SUO
BENS.											
Cunhataí/SC	·,//										
				L	Declarante						

DECLARAÇÃO DE BENS



					bras	silei	ro	(a),	CPF	n°
	,	Servidor	(a)	Público	(a)	do	Municíp	io de	Cunhataí	– Santa
Catarina, ca	rgo de					,	DECLAR	O qu	e POSSUC	BENS
MÓVEIS E/	OU IMÓVEIS,	conforme	desc	erição a s	egui	r:				
Obs: Pode se	er substituída pe	la cópia da	Dec	claração	do Iı	mpo	osto de Re	nda.		
ITEM	DESC	CRIÇÃO I	DOS	BENS			VAL	OR E	STIMADO)
		<u> </u>								
Cunhataí/SC	//									
				Declarant	—— е				-	



DECLARAÇÃO

						,brasile	ro(a),		CPF	n°
e	RG	n°						,	residente	e
									 ,	
ue di	spõe a	Lei n	°71	15, de 2	29 de a	gosto d	e 1983	, que	e não respo	ndo
istrat	ivo, cr	imina	ıl ou	de exe	ecução.	. Assun	no, sob	as p	enas da Le	i, a
esta d	declara	ıção.								
		D	ecla:	rante						
1	e Jue di nistrat	e RG que dispõe a	e RG n° que dispõe a Lei na distrativo, crimina desta declaração.	e RG n° que dispõe a Lei n°71 nistrativo, criminal ou lesta declaração.	e RG n°que dispõe a Lei n°7115, de a sistrativo, criminal ou de exc	e RG n°que dispõe a Lei n°7115, de 29 de a distrativo, criminal ou de execução desta declaração.	e RG n°	que dispõe a Lei n°7115, de 29 de agosto de 1983 histrativo, criminal ou de execução. Assumo, sob lesta declaração.	e RG n°	e RG n°, residente, que dispõe a Lei n°7115, de 29 de agosto de 1983, que não responsistrativo, criminal ou de execução. Assumo, sob as penas da Le desta declaração.